



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

PN Regadios

PROGRAMA
NACIONAL
DE REGADIOS

Procedimento concursal para o preenchimento de 2 postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para a Área Técnica, do Secretariado Técnico da Unidade de Execução para o Programa Nacional de Regadios

ATA N.º 1

Ao 8º dia do mês de agosto de 2019, nas instalações onde funciona o Secretariado Técnico da Unidade de Execução para o Programa Nacional de Regadios, sito na Rua Castilho n.º 45/51, em Lisboa, reuniu o Júri nomeado pela Deliberação n.º 3206/2019, do CD do IFAP, de 8/8/2019, para o procedimento concursal comum para ocupação de 2 postos de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, para constituição de vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, a afetar ao Secretariado Técnico da Unidade de Execução para o Programa Nacional de Regadios.

Estiveram presentes a Presidente do Júri, Carla Cristina Fernandes Ribeiro Boto da Silva Branco, o 1.º Vogal efetivo que substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos, António José de Brito Moita Brites, e o 2.º vogal efetivo, João Manuel Ferreira Bragança.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 - Definição dos critérios de avaliação curricular;

Ponto 2 - Definição da grelha a aplicar à entrevista profissional de seleção;

Ponto 3 - Apuramento da classificação final.

Ponto 1 - Definição dos critérios de avaliação curricular:

A Avaliação Curricular (AC), visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente, a habilitação literária (HL), o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas na área de atividade inerente ao posto de trabalho em referência (EP), formação profissional (FP) e avaliação de desempenho obtida nos últimos 3 ciclos avaliativos (AD).

A AC será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = (HL * 0,3) + (FP * 0,3) + (EP * 0,3) + (AD * 0,1)$$

Em que:

Sigla	Parâmetro	Valoração
HL	Habilitação Literária	Até 20 valores
FP	Formação Profissional	Até 20 valores
EP	Experiência Profissional	Até 20 valores
AD	Avaliação do Desempenho	Até 20 valores

A AC será aplicada aos candidatos admitidos ao procedimento concursal, de acordo com os critérios de avaliação constantes do anexo I, que faz parte integrante da presente ata.



Ponto 2 - Definição da grelha a aplicar à entrevista profissional de seleção

A Entrevista Profissional de Seleção (EPS), visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre os entrevistadores e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Assim sendo, serão apreciados e avaliados os seguintes fatores ou aspetos que serão valorizados de acordo com a grelha constante do anexo II da presente ata:

Área de abordagem	O que se Pretende avaliar
Reflexão Curricular e Motivação da Candidatura	Capacidade de enquadramento e reflexão sobre a atividade curricular passada e motivação da candidatura no contexto de uma estratégia profissional, incluindo o conhecimento efetivo da instituição e das atividades por esta desenvolvida
Capacidade de Planeamento, Organização e Orientação para Resultados	Capacidade de programar, organizar e controlar a atividade exercida, projetos e trabalhos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, bem como a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos e as tarefas que lhe são propostas ou atribuídas
Capacidade de Integração e Melhoria Contínua	Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica
Comunicação	Forma mais ou menos clara como se exprime, responde às questões e como demonstra ter ideias.
Sentido crítico	Capacidade em ter opiniões próprias e defendê-las de forma coerente, capacidade em se autoavaliar e em colocar questões sobre os problemas e as situações.

A EPS será avaliada pela média aritmética simples dos pontos obtidos em cada um dos cinco fatores, de acordo com os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

$$\text{EPS} = \frac{\underline{C1 + C2 + C3 + C4 + C5}}{5}$$

Ponto 3 – Apuramento da classificação final

A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, com arredondamento às centésimas, de acordo com a especificidade de cada método, sendo a classificação final obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = (0,70 * AC) + (0,30 * EPS)$$



IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

PN Regadios

PROGRAMA
NACIONAL
DE REGADIOS

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri,

Carla Cristina Fernandes Ribeiro da Silva Boto Branco

(Carla Cristina Fernandes Ribeiro da Silva Boto Branco)

1.º Vogal Efetivo,

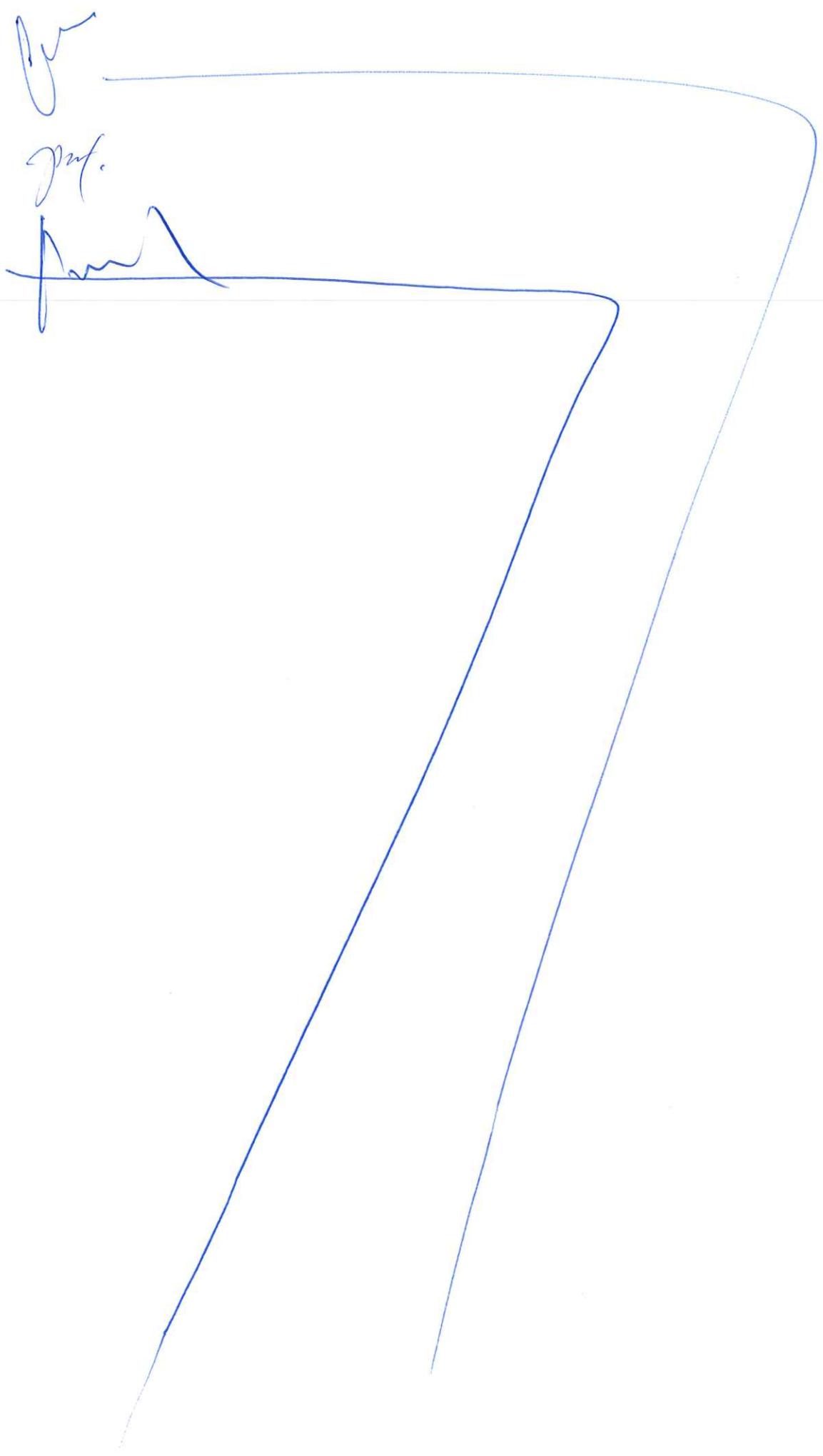
António José de Brito Moita Brites

(António José de Brito Moita Brites)

2.º Vogal Efetivo,

João Manuel Ferreira Bragança

(João Manuel Ferreira Bragança)





IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

PN Regadios

PROGRAMA
NACIONAL
DE REGADIOS

ATA N.º 1 - ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Candidato:

$$AC = (HL \cdot 0.3) + (FP \cdot 0.3) + (EP \cdot 0.3) + (AD \cdot 0.1)$$

1. Habilidades Literárias - HL

Descrição	Valores	Avaliação	Obs.
Licenciatura nas áreas identificadas no aviso de abertura (como preferenciais)	16		
Pós-graduação com interesse direto para o posto de trabalho	+ 2 valores		
Mestrado com interesse direto para o posto de trabalho	+ 3 valores		
Doutoramento com interesse direto para o posto de trabalho	+ 4 valores		
Pós-graduação sem interesse direto para o posto de trabalho	+ 0.5 valores		
Mestrado sem interesse direto para o posto de trabalho	+ 1 valor		
Doutoramento sem interesse direto para o posto de trabalho	+ 1.5 valores		

Apenas serão consideradas habilidades devidamente comprovadas através de certificado/diploma. No caso do candidato se enquadrar em mais do que um dos parâmetros acima referidos será considerado o mais favorável.

2. Formação Profissional (horas) – FP

Horas Acumuladas	Valores	Avaliação	Obs.
Sem formação profissional comprovada e/ou com interesse na área	6		
Formação profissional comprovada e com interesse na área até 20 horas	12		
Formação profissional comprovada e com interesse na área entre 20 e 70 horas	14		
Formação profissional comprovada e com interesse na área entre 70 e 120 horas	18		
Formação profissional comprovada e com interesse na área com mais de 120 horas	20		

Será considerado acumulado de horas de formação profissional com interesse para o posto de trabalho a prover e que tenha sido realizada nos últimos 5 anos (2014 inclusive), desde que devidamente comprovados através de certificados/diploma. Na ausência de informação relativa à carga horária, serão consideradas 6 horas por dia.

3. Experiência Profissional - EP

Anos de Experiência	Valores	Avaliação	Obs.
Sem experiência em nenhuma das atividades caracterizadoras do posto de trabalho	6		
Experiência em pelo menos 1 das atividades caracterizadoras do posto de trabalho ≤ 1 ano	12		
Experiência em pelo menos 1 das atividades caracterizadoras do posto de trabalho ≥ 1 e < 2 anos	14		
Experiência em pelo menos 1 das atividades caracterizadoras do posto de trabalho ≥ 2 e < 3 anos	16		
Experiência em pelo menos 1 das atividades caracterizadoras do posto de trabalho ≥ 3 e < 5 anos	18		
Experiência em pelo menos 1 das atividades caracterizadoras do posto de trabalho ≥ 5 anos	20		

No caso do candidato se enquadrar em mais do que um dos parâmetros acima referidos será considerado o mais favorável.

4. Avaliação de Desempenho - AD

Avaliação de Desempenho	Valores	Avaliação	Obs.
Com avaliações de desempenho nos anos 2013/2014, 2015/2016 e 2017/2018 com média < 3 valores	6		
Sem avaliação de desempenho nos anos 2013/2014, 2015/2016 e 2017/2018 por facto não imputável ou impossibilidade de avaliação	10		
Com avaliações de desempenho nos anos 2013/2014, 2015/2016 e 2017/2018 com média ≥ 3 e < 3.5 valores	12		
Com avaliações de desempenho nos anos 2013/2014, 2015/2016 e 2017/2018 com média ≥ 3.5 e < 4 valores	14		
Com avaliações de desempenho nos anos 2013/2014, 2015/2016 e 2017/2018 com média ≥ 4 e < 4.5 valores	16		
Com avaliações de desempenho nos anos 2013/2014, 2015/2016 e 2017/2018 com média ≥ 4.5 e < 5 valores	18		
Com avaliações de desempenho nos anos 2013/2014, 2015/2016 e 2017/2018 com média de 5 valores	20		

Total	0
-------	---

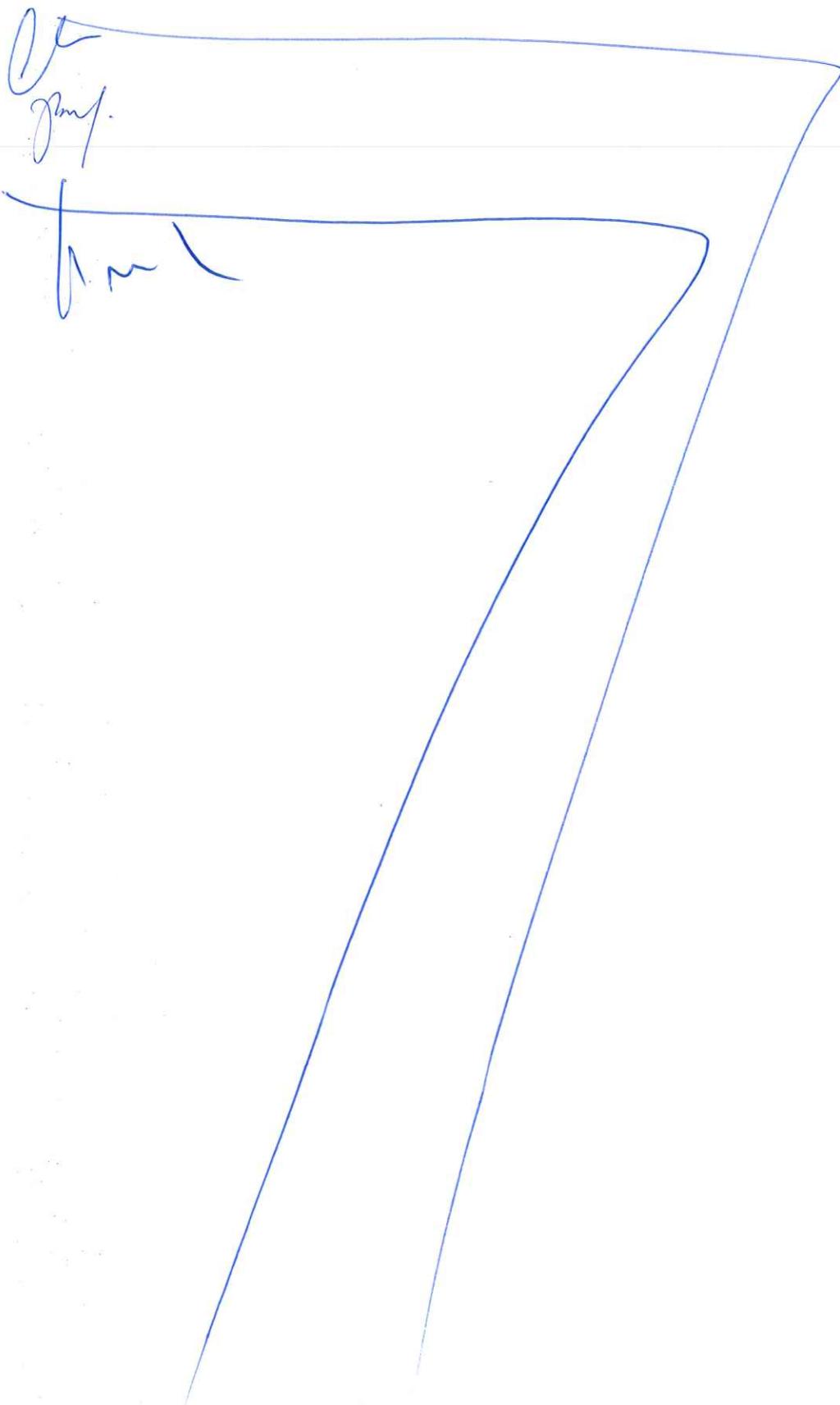


IFAP

Instituto de Financiamento
da Agricultura e Pescas, I.P.

PN Regadios

PROGRAMA
NACIONAL
DE REGADIOS





ATA N.º 1 – ANEXO II

Candidato:

Fatores	Elevado 20	Bom 16	Suficiente 12	Reducido 8	Insuficiente 4	Observações
1 - Reflexão Curricular e Motivação da Candidatura: capacidade de enquadramento e reflexão sobre a atividade curricular passada e motivação da candidatura no contexto de uma estratégia profissional, incluindo o conhecimento efetivo da instituição e das atividades por esta desenvolvida	<input type="checkbox"/>					
2 - Capacidade de Planeamento, Organização e Orientação para Resultados: capacidade de programar, organizar e controlar a atividade exercida, projetos e trabalhos variados, definindo objetivos, estabelecendo prazos e determinando prioridades, bem como a capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos e as tarefas que lhe são propostas ou atribuídas,	<input type="checkbox"/>					
3 - Capacidade de Integração e Melhoria Contínua: Capacidade de se ajustar à mudança e a novos desafios profissionais e de se empenhar no desenvolvimento e atualização técnica	<input type="checkbox"/>					
4 - Capacidade de comunicação: Forma mais ou menos clara como se exprime, responde às questões e como demonstra ter ideias.	<input type="checkbox"/>					
5 - Sentido crítico: capacidade em ter opiniões próprias e defendê-las de forma coerente, capacidade em se autoavaliar e em colocar questões sobre os problemas e as situações.	<input type="checkbox"/>					
TOTAL						/5=

Oh
Arm
pm.